



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 3880/2025

INCLUI A CAMPANHA MARÇO AMARELO,
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
ENDOMETRIOSE NO CALENDÁRIO
OFICIAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS.

Art.1º Fica incluso no calendário de eventos do Município a Campanha Março Amarelo, mês de conscientização sobre a endometriose, a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença crônica que afeta milhões de mulheres em idade reprodutiva em todo o mundo, caracterizada pela presença de tecido endometrial fora do útero. Essa condição pode causar dor intensa, sangramento irregular, infertilidade, entre outros sintomas debilitantes, afetando significativamente a qualidade de vida das mulheres acometidas.

Apesar de sua alta prevalência e do impacto significativo na saúde das mulheres, a endometriose ainda é uma doença pouco conhecida pela população geral e, frequentemente, subdiagnosticada pela comunidade médica. A falta de conscientização sobre a doença contribui para atrasos no diagnóstico e no tratamento, resultando em sofrimento prolongado e desnecessário para as pacientes.

O "Março Amarelo" propõe-se a ser um período de intensificação das ações de

conscientização e educação sobre a endometriose, visando aumentar o conhecimento público sobre a doença, seus sintomas, diagnóstico e tratamento. A escolha do mês de março para esta campanha é simbólica e alinha-se a movimentos internacionais que buscam dar visibilidade à saúde feminina.

Incluir o "Março Amarelo" no calendário oficial é uma medida que reforça o compromisso do poder público com a saúde da mulher e com a promoção de políticas públicas efetivas para o diagnóstico precoce e tratamento adequado da endometriose. Além disso, fomenta uma cultura de maior atenção e cuidado com a saúde feminina, encorajando as mulheres a procurarem assistência médica e a se informarem sobre suas condições de saúde.

Por todos esses motivos, a aprovação deste projeto de lei é de suma importância para avançarmos na luta contra a endometriose, melhorando a qualidade de vida de milhares de mulheres e promovendo uma sociedade mais informada e consciente sobre as questões de saúde feminina.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 12 de março de 2025



JUNIOR CORUJA
Vereador